



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023

Processo Administrativo nº 0025/2023

1. Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica para atender às demandas da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula.

2. Da Contratada:

2.1 Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA - EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, sediada na Rua General Câmara, 432, salas 603, 604, 903 e 904, Centro, Porto Alegre/RS 90010-230.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 R\$ 21.120,00 (Vinte e Um Mil Cento e Vinte Reais).

O pagamento será efetuado mediante a prestação do serviço, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo único. O pagamento correrá em até 10 (dez) dias a contar da apresentação da nota fiscal.

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:
9 3.3.90.35.00.00.00.00 0500.0000 Serviços de Consultoria.

5. Justificativa:

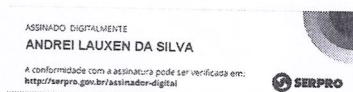
5.1 Aquisição inexigível de licitação, pois o objeto trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 74, Inciso III, b) e c) Lei 14.133 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 74, Inciso III, b) e c) Lei 14.133, **RATIFICO**, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 1º de dezembro de 2023.



Ver. Andrei Lauxen da Silva
Presidente do Legislativo Municipal

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

18/12/2023
Resolução 04/2021